



PORTARIA Nº 215–GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 27 de junho de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora docente, deste Instituto Federal, **Antônia Marinês Góes Alves**, Matrícula SIAPE nº 1798967;

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da SubCPPD, manifestado no Processo nº 23385.000127/2016-22, por meio do Parecer nº 012/2017/SubCPPD/IFAM/CTB, de 20 de junho de 2017,

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício.

	<i>SERVIDOR</i>	<i>INTERSTÍCIO</i>	<i>DE</i>	<i>PARA</i>	<i>EFEITOS</i>
1798967	Antônia Marinês Góes Alves	09/07/2013 a 08/07/2015	D2-02 (Lei 12.772/2012)	D3-01 (Lei 12.772/2012)	09/07/2015

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Ercivan Gomes de Oliveira
Diretor Geral Substituto
Portaria nº 1.089-GR/IFAM/2017